



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA'

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 447

Concede auxílio à campanha contra a verminose.

O Povo do Município de Ubá, pelos seus Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ubá, autorizada a contribuir com a importância de Cr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para a "Campanha contra a Verminose", no Município de Ubá, que está sendo realizada por iniciativa da Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR).

Art. 2º - O pagamento da referida importância será feito pela verba "despesas imprevistas", constante da Lei Orçamentária aprovada para 1961.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 16 de fevereiro de 1961.

ADOLFO NICOLATO
Prefeito Municipal

Wilmar Moreira Mendes
Secretário